



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos odontológicos, sendo eles Raio X Odontológico de Parede Convencional e Bomba a Vácuo de Alta Sucção Motor 1 HP – Turbina em Bronze, com a finalidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde bucal, garantindo qualidade, eficiência e continuidade nos serviços prestados à população.

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição / Especificação
01	01	Unid.	Raios X Odontológico Parede Convencional Fácil manuseio com giro de 360° nas articulações dos braços e do cabeçote, proporcionando movimentos suaves e impossibilita o rompimento de fios elétricos na sua utilização. Área útil de até 1,45 metros Características: - Com capacidade de tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 7,2 mA em 127 V e 7,8 mA em 220 V, é apresentado nas versões Coluna Móvel (Padrão), Coluna Fixa, Fixo na Parede e Fixo na Parede com opcional Braço Pantográfico; podendo ainda ter alguns opcionais em algumas versões; - Possui cabeçote composto de bobinas secundárias recobertas de resina epóxi para aumento da resistência dielétrica, câmara expansora de óleo e revestimento interno de chumbo. É fechado a vácuo com óleo isolante tratado. O cabeçote de Raios X utiliza tubo emissor de Raios X - fabricante Kailong, modelo KL 27 de anodo fixo, tensão nominal de 70 kVp e foco de 0,8 mm; - É apresentado com timer e comando disparador digital, equipado com fio espiral extensível até 5 metros; - É construído em estrutura de aço tubular e possui movimentos suaves e precisos. O conjunto de braços é articulável e os contatos são giratórios com limitação de graus; - A base de sustentação é de aço carbono, com ótima estabilidade; - Pintado com tinta de alta resistência (epóxi eletrostático e poliuretano alifático), o aparelho é resistente à limpeza através de álcool de uso residencial e germicida; - Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Comando Digital: O comando disparador é micro processado com display centesimal em cristal líquido, e pode ser utilizado de forma manual ou através de programações para seleção de tomada periapical pelo tipo de paciente, filme e dente. Peso (Kg): - Cone longo: 0,103; - Cabeçote X70: 5,620;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

			- Braço giratório (997 mm): 2,370; - Braço articulador (715 mm): 3,200; - Comando disparador: 0,720; - Suporte de Parede: 0,720; - Peso total do equipamento: 18,150. Dimensões: - Comprimento (m): 1,868; - Largura (m): 0,188; - Altura (m): 2,009; - Área (m²): 0,350; - Área Útil (m): 1,291; Especificações Técnicas: - Máxima Voltagem do Tubo: 70 kV; - Máxima Alta Voltagem: .85 kV Foco Nominal; - Foco: 0,8mm (IEC 60336); - Potência anódica nominal: 860W; - Capacidade de Armazenamento de calor do Anodo: 7000J; - Capacidade Máxima de Trabalho de Corrente Contínua: mA x 70kV; - Máxima Taxa de Resfriamento do Anodo: 210W; - Valor do Ponto Focal Nominal (posicionado em relação ao Eixo de referencia conforme IEC60336/1982: 19° em relação ao anodo; - Ângulo de Alvo: 19° Filamento; - Características: A, $2.85 \pm 0.2V$; - Filtração Inerente: 0.5mm Al; - Material Alvo: Tungstênio; - Largura Máxima: 72mm.
02	01	Unid.	BOMBA VÁCUO DE ALTA SUÇÃO - MODELO DE 1HP BIVOLT (Chaveamento manual) 2 Fusíveis de proteção Pronta para fácil conexão elétrica, é só conectar ao disjuntor elétrico Conjunto de turbina fabricado em liga especial de bronze Motor com potencia para atender até 4 Consultórios Conexões de ligação com conector tipo Sindal (Maior segurança no manuseio e limpeza) Fusíveis de segurança externos (Maior segurança em caso de sobrecarga da rede) Conjunto de turbina em liga especial de bronze (Garantindo alto rendimento e durabilidade). Motor de 1 HP WEG com protetor térmico (reduz o risco de queima do motor por superaquecimento) Filtro de detritos instalado na entrada da sucção (Facilita a limpeza) Abafador de ruído incorporado na saída para a tubulação (Redução de ruídos na rede de esgoto) Todas as conexões em padrão 3/4 pol (Facilita a instalação e manuseio) Baixo consumo de água (0,4 L/Min). Acionamento através de baixa tensão - 24 volts (Maior segurança em relação a choques elétricos) Sistema de amortecimento por pés niveladores com sistema vibraless



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

			Características técnicas Red~(VAC) - Bivolt (chaveamento manual) Frequência de rede - 50/60 Hz Corrente nominal - 12,6A (127V) - 6,2A (220V) Potência máxima 1.600W (127V) - 1364W (220V) Vácuo máximo - 600mm/Hg Sucção 410 L/min Consumo de água 0,4 L/min
--	--	--	--

2. ESTIMATIVA DO VALOR

2.1. O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024, que estabelece o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei 14.133/21”.

2.2. A estimativa de valor da contratação foi obtida através de levantamento de preços através de pesquisa no LICITACON e pesquisa direta com fornecedores atuantes no ramo de mercado pertinente, conforme demonstram os orçamentos anexos.

3. VIGÊNCIA

O prazo de vigência de contratação é de 12 meses, para efeitos de garantia

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Ausentes justifica a presente contratação pela necessidade de fortalecer os serviços de saúde bucal e clínica geral, assegurando recursos adequados para diagnósticos precisos, tratamentos seguros e atendimento humanizado à população. A aquisição do Raio X Odontológico de Parede Convencional é essencial para a prática odontológica, pois possibilita a realização de exames de imagem diretamente na unidade de saúde, reduzindo a necessidade de deslocamentos dos pacientes para outros municípios. Tal equipamento garante maior resolutividade, agilidade nos atendimentos e qualidade no planejamento dos tratamentos. Já a Bomba a Vácuo de Alta Sucção Motor 1 HP – Turbina em Bronze justifica-se pela necessidade de assegurar eficiência nos procedimentos odontológicos, como cirurgias e



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

restaurações. O equipamento proporciona aspiração adequada, reduz riscos de complicações e oferece melhores condições de trabalho aos profissionais. Portanto, a aquisição desses equipamentos representa um importante avanço na modernização da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade resolutiva dos serviços, fortalecendo a atenção básica e especializada e garantindo atendimento integral, seguro e de qualidade à população.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de Raio X Odontológico de Parede Convencional e Bomba a Vácuo de Alta Sucção (1 HP, turbina em bronze), equipamentos indispensáveis para o fortalecimento dos serviços de saúde bucal no município, garantindo diagnósticos precisos, segurança nos procedimentos e melhoria da qualidade do atendimento.

Diante disso, a contratação será realizada na forma de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da aquisição, assegurando agilidade, economicidade e adequação às necessidades do serviço público.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Raio X Odontológico de Parede Convencional e Bomba a Vácuo de Alta Sucção – 1HP, devendo atender, no mínimo, às especificações a seguir:

7.1. Condições Gerais de Fornecimento

- Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, de fabricação recente, sem uso anterior, recondicionamento ou demonstração.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de funcionamento e segurança.
- O frete, seguro e quaisquer encargos de transporte até a sede da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Ausentes/RS serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional ao Município.
- A contratada deverá garantir prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia, contados a partir da data de entrega definitiva e recebimento do equipamento.
- Durante a vigência da garantia, a contratada deverá prestar, sem custos adicionais, assistência técnica, substituição de peças originais, manutenção corretiva e, se necessário, substituição integral do equipamento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais de instruções em português, em meio físico e/ou digital.
- Os produtos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária, normas técnicas e de segurança vigentes, apresentando registros e certificações obrigatórias (ANVISA e/ou órgãos competentes).
- Deverá ser fornecido termo de garantia formal emitido pelo fabricante ou distribuidor autorizado.
- O não atendimento das especificações técnicas ou a entrega de produtos em desacordo sujeitará a contratada às sanções previstas em lei.

7.2. Raio X Odontológico de Parede Convencional

- Fácil manuseio, com giro de 360° nas articulações dos braços e do cabeçote, permitindo movimentos suaves e evitando rompimento de fios elétricos.
- Área útil mínima de 1,45 metros.

Características técnicas mínimas:

- Tensão nominal: 70 kVp.
- Corrente do tubo: 7,2 mA (127 V) e 7,8 mA (220 V).
- Cabeçote com bobinas secundárias recobertas de resina epóxi, câmara expansora de óleo, revestimento interno em chumbo, fechado a vácuo com óleo isolante tratado.
- Tubo emissor de Raios X de anodo fixo, foco nominal de 0,8 mm.
- Timer e comando disparador digital, com fio espiral extensível de até 5 metros.
- Estrutura em aço tubular, braços articuláveis, contatos giratórios com limitação de graus.
- Base em aço carbono, com alta estabilidade.
- Pintura em tinta epóxi eletrostática e poliuretano alifático, resistente à limpeza com álcool de uso residencial e germicida.

Comando digital:

- Microprocessado, com display em cristal líquido.
- Modos de operação: manual e programado, com seleção de tomada periapical pelo tipo de paciente, filme e dente.

Especificações adicionais:

- Foco nominal: 0,8 mm (IEC 60336).



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- Potência anódica nominal: 860 W.
- Capacidade de armazenamento de calor do ânodo: 7000 J.
- Máxima taxa de resfriamento do ânodo: 210 W.
- Ângulo de alvo: 19°.
- Filtração inerente: 0,5 mm Al.
- Material alvo: Tungstênio.
- Peso total aproximado: 18,15 kg.
- Dimensões aproximadas: 1,868 m (comprimento) x 0,188 m (largura) x 2,009 m (altura).

7.3. Bomba a Vácuo de Alta Sucção – 1 HP

- Motor de 1 HP, bivolt (chaveamento manual).
- Turbina fabricada em liga especial de bronze, garantindo alto rendimento e durabilidade.
- Capacidade para atender até 4 consultórios simultaneamente.
- Filtro de detritos na entrada de sucção, de fácil limpeza.
- Abafador de ruído incorporado na saída para tubulação.
- Sistema de amortecimento por pés niveladores com tecnologia vibraless.
- Acionamento por baixa tensão (24 V), oferecendo maior segurança contra choques elétricos.
- Conexões em padrão ¾ pol, facilitando instalação.
- Baixo consumo de água: até 0,4 L/min.
- Fusíveis de proteção externos para maior segurança.
- Motor com protetor térmico, reduzindo risco de superaquecimento.

Características técnicas mínimas:

- Frequência: 50/60 Hz.
- Corrente nominal: 12,6 A (127 V) / 6,2 A (220 V).
- Potência máxima: 1600 W (127 V) / 1364 W (220 V).
- Vácuo máximo: 600 mm/Hg.
- Sucção: 410 L/min.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

8.1. Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pela Secretaria demandante.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

8.2. Local de Entrega: A entrega deverá ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Sede do município, localizada na Rua Adílio Valim, nº 100, Centro, conforme a solicitação de fornecimento. As despesas de transporte para a entrega dos produtos serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

8.3. Verificada qualquer falha ou desconformidade na prestação do serviço de segurança durante a realização dos jogos, como ausência de profissionais, não cumprimento da escala ou conduta inadequada, a contratada deverá corrigir imediatamente a situação, providenciando a substituição ou ajuste necessário no mesmo dia do evento, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

8.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

9.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente Termo de Referência, bem como nos termos da sua proposta;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- 10.3.** manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.4.** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 10.5.** reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 10.6.** comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

11. GESTÃO DO CONTRATO

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 11.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 11.4.** O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 11.5.** O responsável pela fiscalização do contrato será o servidor designado pela secretaria solicitante.

12. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 12.1.** O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

12.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.4. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do bem recebido e consequente aceitação.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato.

13.2. Os pagamentos realizados estarão sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme as regras estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

13.3. A empresa contratada deverá informar obrigatoriamente seu regime tributário (Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real, etc.) na nota fiscal ou fatura emitida.

14. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto, a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação.

14.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência. O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

15. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

15.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF);

b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

garantia.

- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência;
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

16. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

16.1. Será exigida, como requisito de habilitação nesta contratação, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- h) declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- i) declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República;
- j) Certificado de Registro do produto emitido pela ANVISA.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

06.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. FEDERAIS

107 - ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.050 - INCENTIVO À SAÚDE BUCAL

280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.600.0000.4500 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA -
FEDERAL

São José dos Ausentes/RS, 07 d outubro de 2025.

Julia Fernanda da Silva
Agente Auxiliar Administrativo
Matricula nº 1821

Liciane Gracietti de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

☐	Defiro
☐	Indefiro. Motivar: _____
Data ____/____/20____	

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER PREFEITO
MUNICIPAL